



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO FINAL 3º CHAMADA 02/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

**OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 3ª Chamada**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Final da 03ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos poderão **Refazer a Inscrição**, no Sistema de bolsas e programas ([https://sistemas.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/)) e acrescentar a documentação pendente que levou ao indeferimento.

Os estudantes devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo **90 dias** à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do edital nº 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede e [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.

anexo i

Nome	Matrícula	Curso	Edital	Campus	Situação
Taíssa Conceição da Rocha	20228000051	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Deferida
Mariana do Carmo Brasil	20228000031	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Deferida
Riely Nilce de Melo Avilar	20220020028	Ciências Econômicas	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Alesson Souza da Silva	20240220025	Geografia	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco	Indeferida
Celiandro Lopes da Silva	20220150020	Letras Portugueses	Auxílio Emergencial CZs	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Sarah Freitas de Oliveira	20240870041	Enfermagem	Auxílio Emergencial CZs	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Rio Branco- AC, 04 de abril de 2025.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 04/04/2025, às 07:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1608455** e o código CRC **7B331213**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1608455